



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

De acordo com uma notícia da Agência Lusa, de 7 de fevereiro, e citando o inspetor-geral da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), este organismo “inicia em março uma operação de fiscalização centrada nos produtos tradicionais nas áreas afetadas pelos incêndios em 2017, como por exemplo a sua certificação”.

“[...] Temos de dar um sinal de que estamos atentos aos fenómenos e dar algum acompanhamento. Confesso que ainda não defini o nome da operação. Vamos ter uma operação demorada, que deverá começar em março e que se prolongará por seis a sete meses”, afirmou aquele responsável, justificando que “os incêndios afetaram a produção de muitos produtos típicos daquelas regiões, o que justifica a atuação da ASAE”, e “em cima da mesa vão estar os problemas da autenticidade alimentar, da falta de genuinidade, e da quantidade de produtos que depois da tragédia poderá ser menor”.

No mesmo dia, o sindicato dos funcionários da ASAE criticou a operação anunciada pelo inspetor-geral para as áreas afetadas pelos incêndios, sublinhando que não está em causa um risco para a saúde que justifique mobilizar tais meios.

Também de acordo com uma notícia da Agência Lusa, “para a Associação Sindical dos Funcionários da ASAE, este anúncio «está a causar enorme desconforto e indignação» nos funcionários, em particular no corpo da inspeção, e poderá mesmo «criar desconforto e revolta naqueles que viveram a tragédia na primeira pessoa e que ainda sofrem com as suas consequências»”.

O que foi anunciado, defende a associação sindical, “foi a mobilização da ASAE, recursos humanos e materiais, para uma prolongada operação de fiscalização cujo foco não é a segurança alimentar, mas confirmar que uma tragédia é efetivamente uma tragédia”.

O Grupo Parlamentar do CDS-PP considera que esta operação da ASAE ontem anunciada carece de explicações adicionais, uma vez que, de acordo com o veiculado na notícia, o único objetivo será o de “fiscalizar a autenticidade dos produtos de uma área geográfica afetada por uma enorme tragédia, não se vislumbrando qualquer situação que envolva risco para a saúde pública e que justifique esta mobilização”, e entende, por isso, ser da maior pertinência e urgência que o Senhor Ministro da Economia preste esclarecimentos sobre esta matéria.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Economia, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Não havendo evidência de existir risco para a segurança alimentar, qual é a razão para esta atitude persecutória para regiões já tão castigadas?

2- Há sinais de falta de segurança nos produtos tradicionais destas regiões?

3- Há evidência de outras práticas que justifiquem esta ação de fiscalização?

4- Quais os reais objetivos desta ação de fiscalização?

Palácio de São Bento, 8 de fevereiro de 2018

Deputado(a)s

HELDER AMARAL(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)